



Número: **5001789-68.2016.8.13.0480**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas**

Última distribuição : **14/11/2019**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AUTOR)</b>	
<b>FOMENGE ENGENHARIA LTDA (AUTOR)</b>	
	<b>MARCOS GONCALVES SILVA DE URU (ADVOGADO)</b> <b>IRANY GONCALVES DA COSTA (ADVOGADO)</b> <b>TALES CALAZA (ADVOGADO)</b> <b>LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO)</b> <b>GABRIELA DE LIMA SOUZA (ADVOGADO)</b>
<b>FOMENGE ENGENHARIA LTDA (RÉU)</b>	
	<b>LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO)</b> <b>MARINA NIQUINI FERNANDES MELILLO (ADVOGADO)</b>
<b>Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)</b>	
<b>ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)</b>	
	<b>TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO BRADESCO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)</b> <b>KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO)</b>
<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CAMILA GARCIA COELHO CATANI (ADVOGADO)</b> <b>AQUILINO NOVAES RODRIGUES (ADVOGADO)</b> <b>FERNANDA ANDRADE DE FARIA (ADVOGADO)</b>
<b>COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO ALTO PARANAIBA E REGIAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ROGERIO ARAUJO LOPES CANCELO (ADVOGADO)</b> <b>RODRIGO ARAUJO LOPES CANCELO (ADVOGADO)</b>
<b>GUARUJA EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MATHEUS CAMARGO LORENA DE MELLO (ADVOGADO)</b> <b>FERNANDO CESAR LOPES GONCALVES (ADVOGADO)</b>
<b>ALMIR DA SILVA BRAGA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

	KENIA HELENA DE ARAUJO (ADVOGADO) MARCO ANTONIO DA SILVA (ADVOGADO)		
DANIEL THIAGO DA SILVA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)			
	DANIEL THIAGO DA SILVA (ADVOGADO)		
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
514501302 7	13/08/2021 11:08	<a href="#">RMA - Fomenge Junho 2021</a>	Documento de Comprovação



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
FOMENGE ENGENHARIA LTDA  
PERÍODO: JUNHO/2021

13.AGOSTO.2021

1.	<i>Introdução</i>	pg 3
2.	<i>A empresa, sua crise e sua recuperação judicial</i>	pg 4
2.1	<i>Histórico e atividades</i>	pg 4
2.2	<i>Organograma societário</i>	pg 5
2.3	<i>Estrutura societária</i>	pg 5
2.4	<i>Endividamento</i>	pg 6
2.4.1	<i>Créditos sujeitos a recuperação judicial</i>	pg 6
3.	<i>Informações gerais</i>	pg 7
3.1	<i>Informações contábeis</i>	pg 7
3.1.1	<i>Ativo</i>	pg 7
3.1.2	<i>Passivo</i>	pg 12
3.2	<i>Índices contábeis</i>	pg 15
3.2.1	<i>Capital de giro líquido</i>	pg 16
3.2.2	<i>Patrimônio líquido</i>	pg 16
3.3	<i>Informações financeiras</i>	pg 17
3.3.1	<i>DRE – Demonstração de Resultado do Exercício</i>	pg 17
3.3.2	<i>Análise financeiro</i>	pg 18
4.	<i>Informações específicas</i>	pg 20
4.1	<i>Fatores que ensejaram no pedido de recuperação judicial</i>	pg 20
5.	<i>Questões processuais</i>	pg 21
5.1	<i>Cronograma processual</i>	pg 21
6.	<i>Conclusão</i>	pg 22

# SUMÁRIO

.1

# INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da FOMENGE ENGENHARIA LTDA – Em Recuperação Judicial (doravante denominado FOMENGE), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar Relatório de Atividades referente ao mês de **junho de 2021**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial  
OAB/MG 170.449*



## .2

## A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### 2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

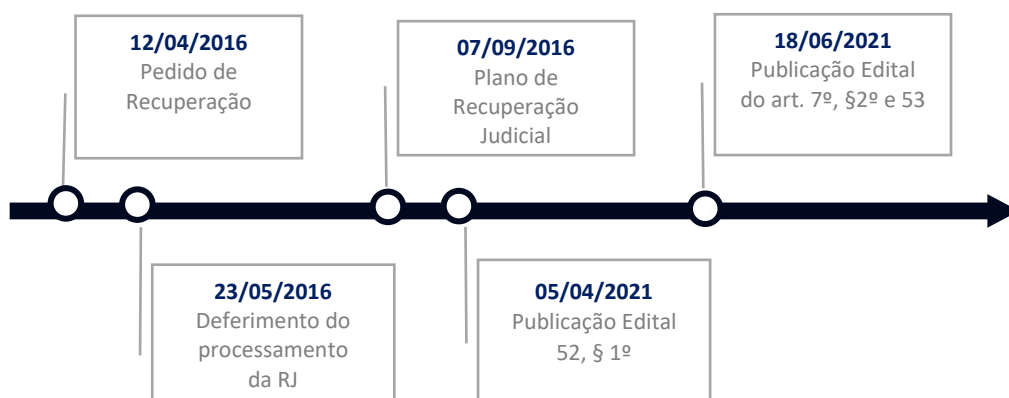
A Recuperanda FOMENGE ENGENHARIA LTDA. formulou pedido de recuperação judicial em 12 de abril de 2016, havendo sido deferido seu processamento em 23 de maio de 2016 pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG, processo n.º 5001789-68.2016.8.13.0480.

Fundada em 1994, a empresa atua no ramo da construção civil e engenharia, principalmente em obras de saneamento básico, industrial, comercial, hospitalar e escolar, além da instalação de construções pré-moldadas de concreto.

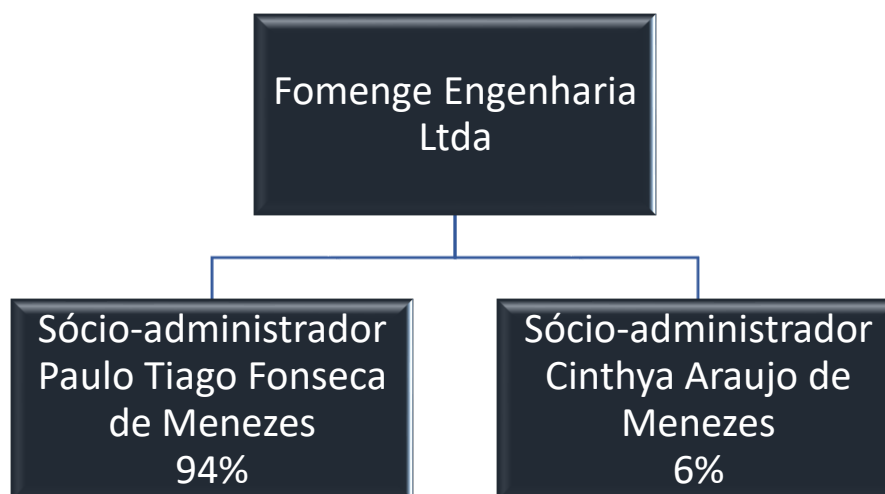
Três são os principais fatores da crise no ramo da construção civil: a alta do dólar, variação cambial; a inflação do próprio país, que sem dúvida impacta nos preços; e ainda a inadimplência dos clientes, seja em função do desemprego, seja pelas dificuldades financeiras dos órgãos públicos, como no caso da FOMENGE, os quais, hoje, são seus maiores clientes.

Atualmente o processo se encontra em fase de consolidação do quadro-geral de credores. Tendo em vista a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial, posteriormente será agenda a assembleia-geral de credores.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



## 2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



## 2.3 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
PAULO TIAGO FONSECA DE MENEZES	1.880.000	1.880.000,00	94
CINTHYA ARAUJO DE MENEZES	120.000	120.000,00	6
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100</b>

## 2.4 ENDIVIDAMENTO

### 2.4.1 CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS
11	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 43.722,60
10	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 1.043.724,05
12	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 55.648,50
33	TOTAL GERAL	R\$ 1.143.095,15



## .3 INFORMAÇÕES GERAIS

### 3.1 Informações contábeis

#### 3.1.1 Ativo

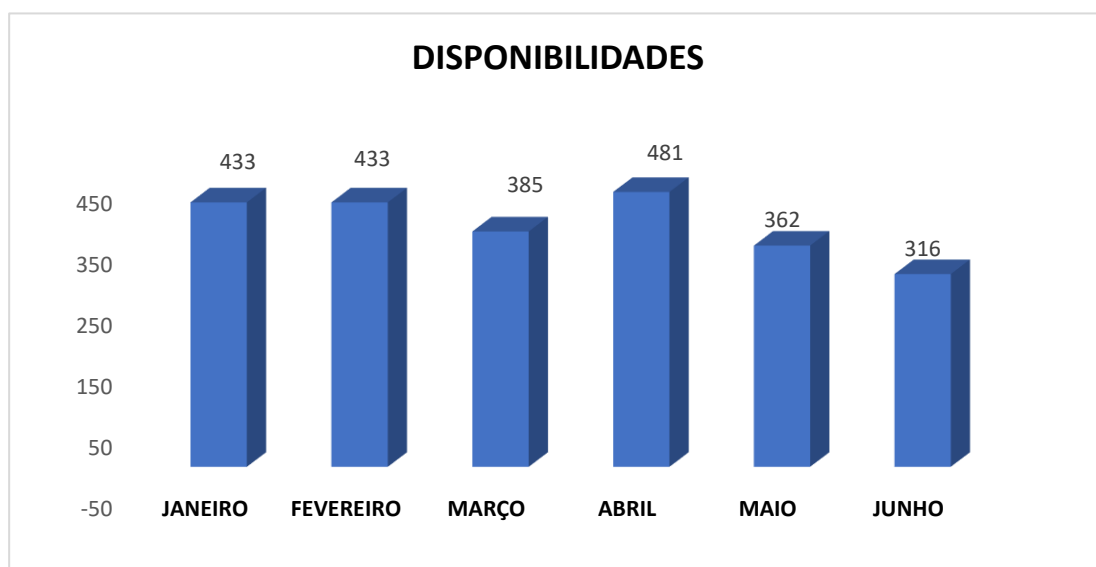
Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Disponibilidades”, “Duplicatas a Receber”, “Imobilizado” e “Outros Créditos”.

ATIVO	30.04.2021	AV	31.05.2021	AV	30.06.2021	AV
<b>ATIVO</b>	<b>2.735.368,58</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.712.624,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.913.179,58</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>702.377,36</b>	<b>25,68%</b>	<b>679.633,65</b>	<b>25,05%</b>	<b>880.188,36</b>	<b>30,21%</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>481.431,27</b>	<b>17,60%</b>	<b>362.113,43</b>	<b>13,35%</b>	<b>315.519,26</b>	<b>10,83%</b>
Caixa	361.898,21	13,23%	362.063,71	13,35%	315.467,18	10,83%
Banco conta movimento	119.533,06	4,37%	49,72	0,00%	52,08	0,00%
<b>CLIENTES</b>	<b>36.212,64</b>	<b>1,32%</b>	<b>135.245,85</b>	<b>4,99%</b>	<b>389.934,61</b>	<b>13,39%</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>34.291,79</b>	<b>1,25%</b>	<b>31.832,71</b>	<b>1,17%</b>	<b>24.292,83</b>	<b>0,83%</b>
Títulos a receber	32.000,00	1,17%	32.000,00	1,18%	32.000,00	1,10%
Cheques em cobrança	(480,00)	-0,02%	(480,00)	-0,02%	(480,00)	-0,02%
Adiantamentos a fornecedores	(5.592,54)	-0,20%	(10.991,54)	-0,41%	(15.591,50)	-0,54%
Adiantamentos a empregados	3.580,16	0,13%	6.520,08	0,24%	3.580,16	0,12%
Tributos a recuperar/compensar	4.784,17	0,17%	4.784,17	0,18%	4.784,17	0,16%
<b>ESTOQUE</b>	<b>150.441,66</b>	<b>5,50%</b>	<b>150.441,66</b>	<b>5,55%</b>	<b>150.441,66</b>	<b>5,16%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.032.991,22</b>	<b>74,32%</b>	<b>2.032.991,22</b>	<b>74,95%</b>	<b>2.032.991,22</b>	<b>69,79%</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>						
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.032.991,22</b>	<b>74,32%</b>	<b>2.032.991,22</b>	<b>74,95%</b>	<b>2.032.991,22</b>	<b>69,79%</b>

Disponibilidades (caixa, bancos, cheques em trânsito) (valores em Reais – R\$)

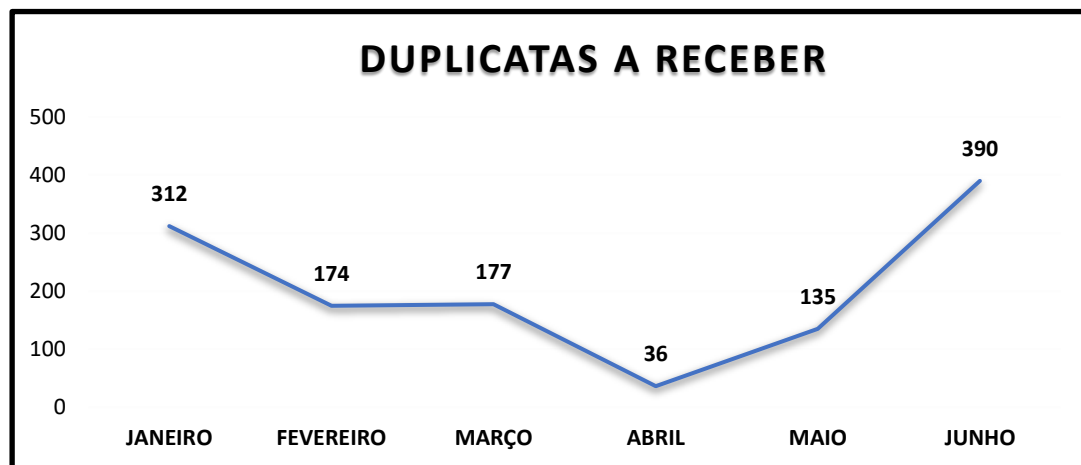
ATIVO	30.04.2021	31.05.2021	30.06.2021
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>481.431,27</b>	<b>362.113,43</b>	<b>315.519,26</b>
Caixa	361.898,21	362.063,71	<b>315.467,18</b>
Banco conta movimento	119.533,06	49,72	<b>52,08</b>

Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se queda de 12,87% (doze vírgula oitenta e sete por cento), perfazendo saldo de R\$ 315.519,26 (trezentos e quinze mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).



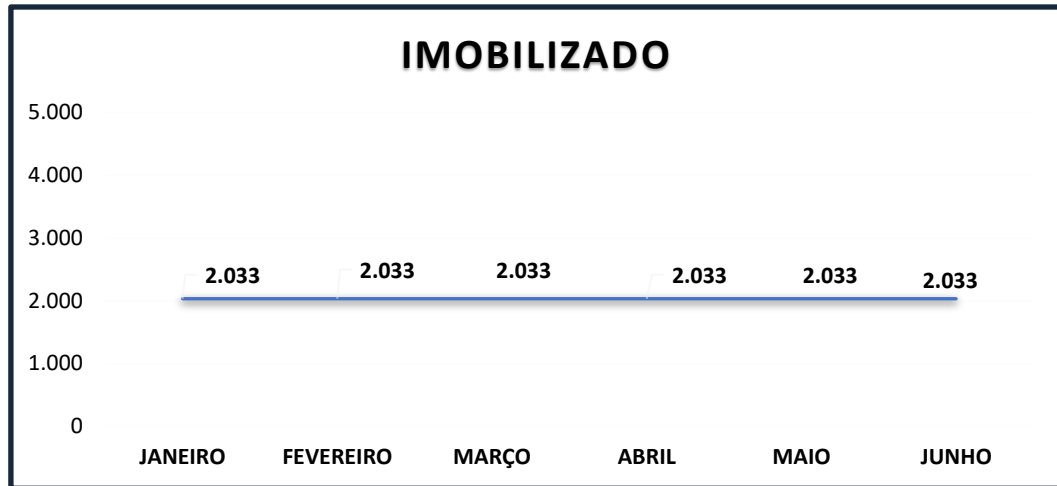
(Valores em milhares de Reais)

No tocante à conta “*Duplicatas a Receber*”, esta apresentou crescimento de 188,32% (cento e oitenta e oito vírgula trinta e dois por cento), saindo de R\$ 135.245,85 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 389.934,61 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos). O aumento está relacionado ao faturamento.



(Valores em milhares de Reais)

O Imobilizado se manteve estável no período, visto que a Recuperanda não vem registrando depreciação.

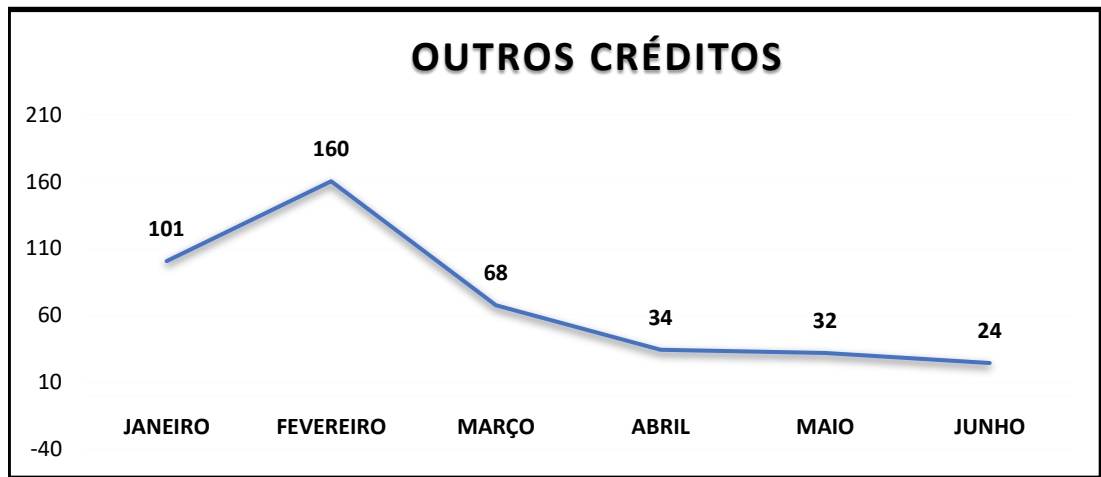


(Valores em milhares de Reais)

#### COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

ATIVO	30.04.2021	31.05.2021	30.06.2021
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.032.991,22</b>	<b>2.032.991,22</b>	<b>2.032.991,22</b>
Imóveis	518.493,25	518.493,25	518.493,25
Móveis e utensílios	36.198,75	36.198,75	36.198,75
Máquinas, equipamentos e ferramentas	1.602.853,43	1.602.853,43	1.602.853,43
Veículos	333.917,33	333.917,33	333.917,33
(-) Depreciação acumulada	(460.073,54)	(460.073,54)	(460.073,54)
<b>INTANGÍVEIS</b>	<b>1.602,00</b>	<b>1.602,00</b>	<b>1.602,00</b>

Outra conta relevante pelo valor apresentado no balanço patrimonial é a “*Outros créditos*”, que no período analisado teve redução de em 23,7% (vinte e três vírgula sete por cento), saindo de R\$ 31.832,71 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos) para R\$ 24.292,83 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

#### COMPOSIÇÃO OUTROS CRÉDITOS

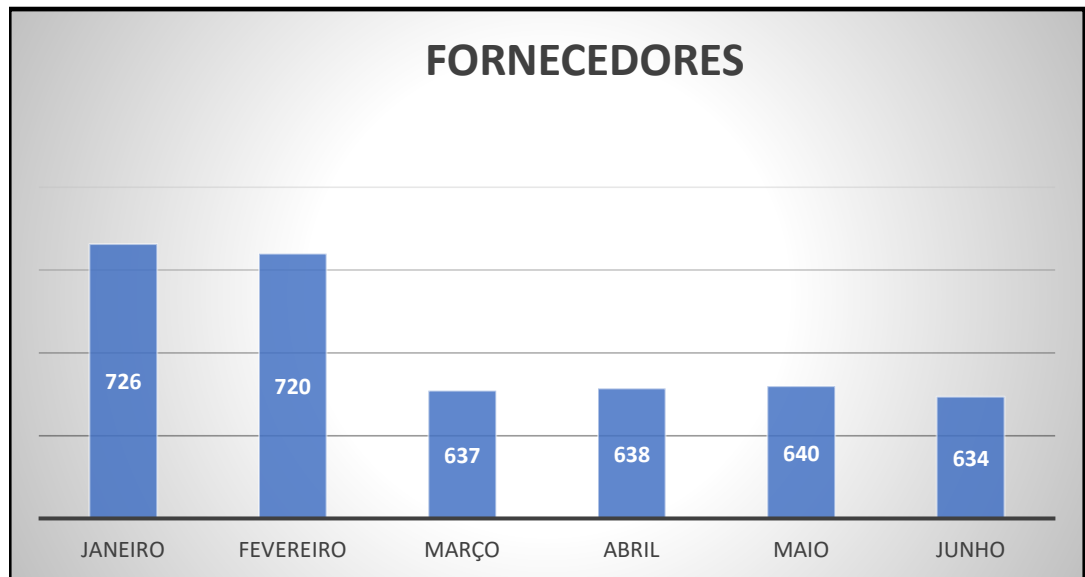
ATIVO	30.04.2021	31.05.2021	30.06.2021
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>34.291,79</b>	<b>31.832,71</b>	<b>24.292,83</b>
Títulos a receber	32.000,00	32.000,00	32.000,00
Cheques em cobrança	(480,00)	(480,00)	(480,00)
Adiantamentos a fornecedores	(5.592,54)	(10.991,54)	(15.591,50)
Adiantamentos a empregados	3.580,16	6.520,08	3.580,16
Tributos a recuperar/compensar	4.784,17	4.784,17	4.784,17

### 3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Tributárias”, “Obrigações Sociais e Fiscais” e “Patrimônio Líquido”.

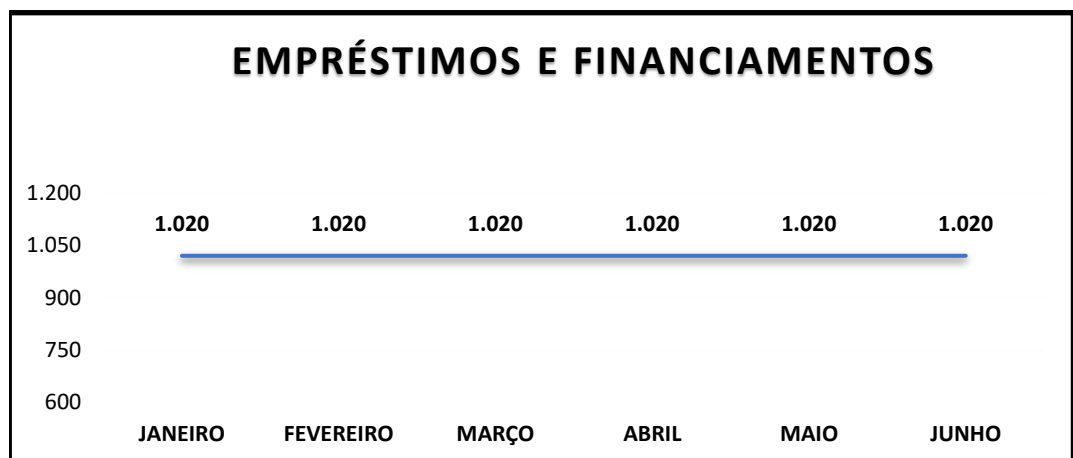
PASSIVO	30.04.2021	AV	31.05.2021	AV	30.06.2021	AV
<b>PASSIVO</b>	<b>2.735.368,58</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.712.624,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.906.179,58</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>271.986,04</b>	<b>9,94%</b>	<b>306.028,88</b>	<b>11,28%</b>	<b>335.794,96</b>	<b>11,55%</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>192.180,57</b>	<b>7,03%</b>	<b>193.567,67</b>	<b>7,14%</b>	<b>187.268,16</b>	<b>6,44%</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>27.388,86</b>	<b>1,00%</b>	<b>31.869,01</b>	<b>1,17%</b>	<b>61.301,28</b>	<b>2,11%</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>55.953,09</b>	<b>2,05%</b>	<b>84.128,68</b>	<b>3,10%</b>	<b>90.762,00</b>	<b>3,12%</b>
Obrigações com pessoal	26.098,84	0,95%	38.523,79	1,42%	35.712,79	1,23%
Obrigações sociais	32.608,51	1,19%	47.295,84	1,74%	50.396,50	1,73%
Provisões	(2.754,26)	-0,10%	(1.690,95)	-0,06%	4.652,71	0,16%
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>-3.536,48</b>	<b>-0,13%</b>	<b>-3.536,48</b>	<b>-0,13%</b>	<b>-3.536,48</b>	<b>-0,12%</b>
Adiantamentos a clientes	(5.890,65)	-0,22%	(5.890,65)	-0,22%	(5.890,65)	-0,20%
Contribuições de classe	2.354,17	0,09%	2.354,17	0,09%	2.354,17	0,08%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.607.865,33</b>	<b>58,78%</b>	<b>1.606.474,06</b>	<b>59,22%</b>	<b>1.606.048,54</b>	<b>55,26%</b>
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>1.607.865,33</b>	<b>58,78%</b>	<b>1.606.474,06</b>	<b>59,22%</b>	<b>1.606.048,54</b>	<b>55,26%</b>
Empréstimos	79.869,85	2,92%	79.869,85	2,94%	79.869,85	2,75%
Parcelamentos federais, estaduais e municipais	141.510,82	5,17%	140.119,55	5,17%	139.694,03	4,81%
<b>Recuperação Judicial</b>	<b>1.386.484,66</b>	<b>50,69%</b>	<b>1.386.484,66</b>	<b>51,11%</b>	<b>1.386.484,66</b>	<b>47,71%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>855.517,21</b>	<b>31,28%</b>	<b>800.121,93</b>	<b>29,50%</b>	<b>964.336,08</b>	<b>33,18%</b>
Capital social	2.000.000,00	73,12%	2.000.000,00	73,73%	2.000.000,00	68,82%
Reservas	714.414,30	26,12%	714.414,30	26,34%	714.414,30	24,58%
Lucro ou prejuízo acumulado	(1.742.396,57)	-63,70%	(1.742.396,57)	-64,23%	(1.742.396,57)	-59,95%
Resultado do exercício	(116.500,52)	-4,26%	(171.895,80)	-6,34%	(7.681,65)	-0,26%

A conta “Fornecedores” apresentou queda de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento), no período em análise, perfazendo montante de R\$ 633.554,66 (seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Deste montante, R\$ 446.286,50 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) são relativos aos créditos concursais.



(Valores em milhares de Reais)

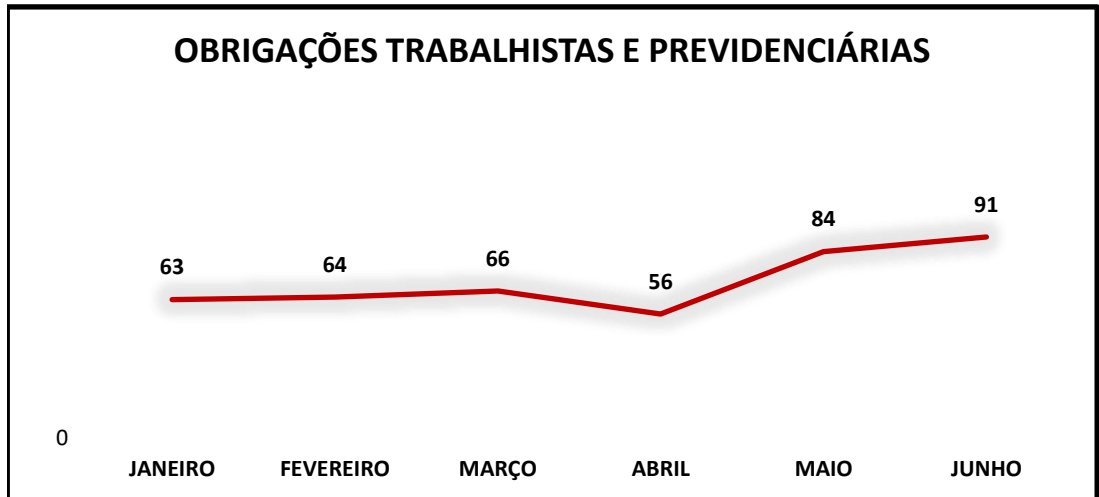
Já a conta “Empréstimos e Financiamentos” não vem apresentando variação, perfazendo montante de R\$ 1.020.068,01 (um milhão, vinte mil, sessenta e oito reais e um centavo).



(Valores em milhares de Reais)

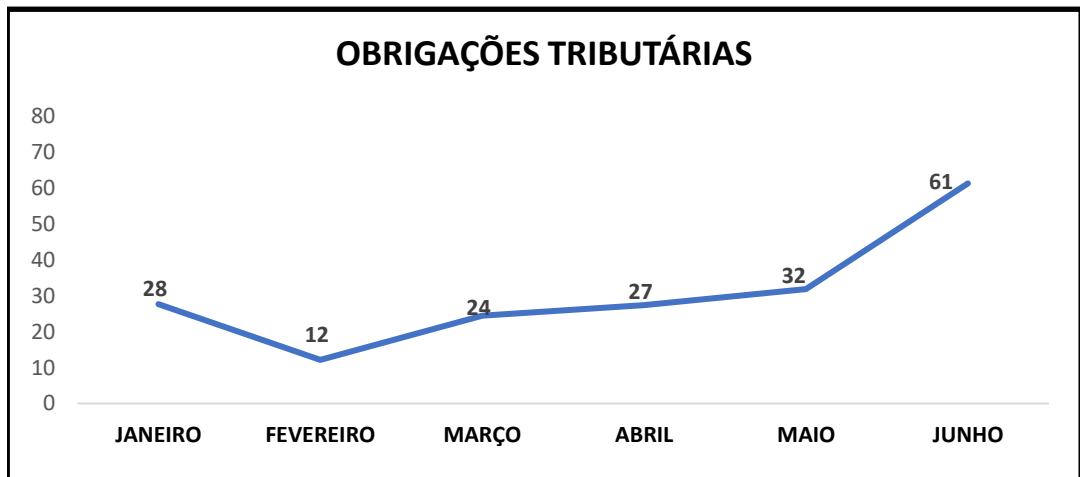
Deste montante, R\$ 940.198,16 (novecentos e quarenta mil, cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos) se referem aos empréstimos concursais, ou seja, estão abarcados pelo processo de recuperação judicial, representando 92,17% (noventa e dois vírgula dezessete por cento) do valor da rubrica.

A rubrica “*Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*” é composta pelos saldos das contas (Obrigações com pessoal, obrigações sociais e provisões). Observa-se no gráfico variação de 36,7% (trinta e seis vírgula sete por cento), totalizando R\$ 90.762,00 (noventa mil, setecentos e sessenta e dois reais).



(Valores em milhares de reais)

A rubrica “*Obrigações Tributárias*” é composta pelos impostos e contribuições a recolher, havendo aumento de 92,35% (noventa e dois vírgula trinta e cinco por cento), saindo de R\$ 31.869,01 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e um centavo) para R\$ 61.301,28 (sessenta e um mil, trezentos e um reais e vinte e oito centavos).

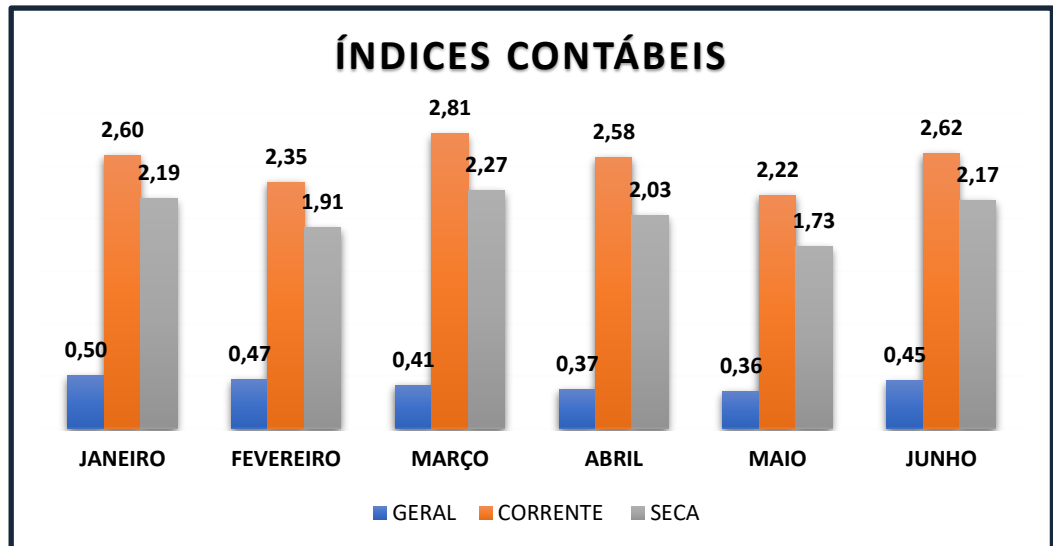


(Valores em milhares de reais)



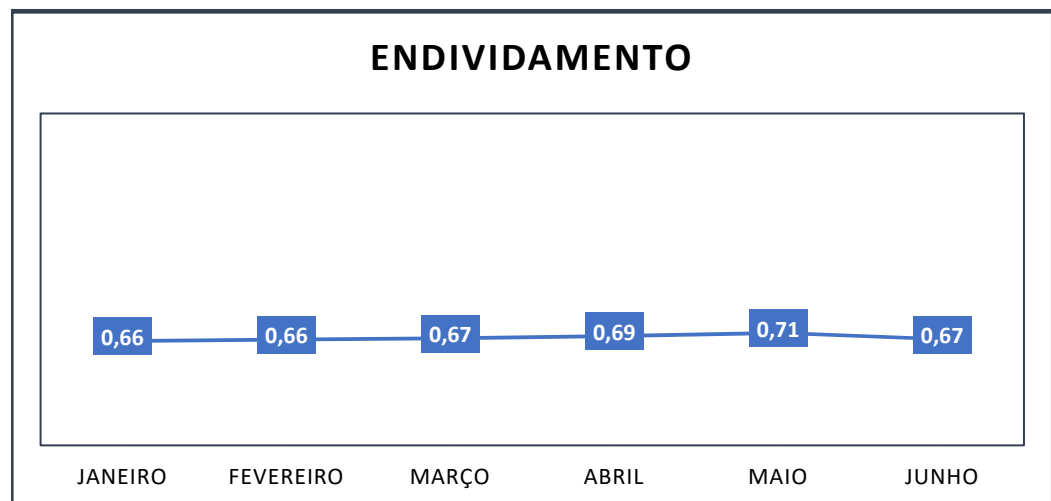
### 3.2 Índices Contábeis

Vê-se que o índice “geral” vem se mantendo no período analisado, ficando abaixo do valor de referência. Já os índices de liquidez corrente e seca se mantiveram acima do valor de referência, o que demonstra capacidade de liquidação a curto prazo, tendo em vista que os valores sujeitos à recuperação judicial estão escriturados ao longo prazo.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Em relação ao endividamento, verifica-se que o índice se manteve estável no período em análise, abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem financiando suas operações, não dependendo portanto do capital de terceiros.



(Referência 1: quanto menor melhor)

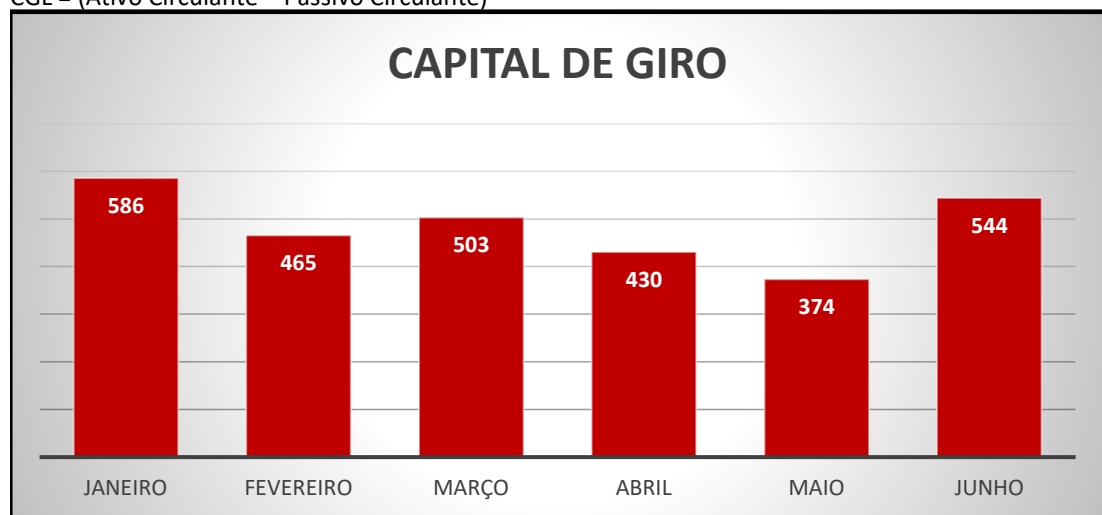
O endividamento é calculado pelo total do passivo circulante, acrescido do passivo não circulante, dividido pelo ativo total, que é superior às obrigações.

### 3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é positivo, corroborando o argumento de que a Recuperanda possui capacidade de financiar suas operações, conforme salientado no item anterior.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou queda, saindo de R\$ 373.604,77 (trezentos e setenta e três mil e seiscentos e quatro reais e setenta e sete centavos) para R\$ 544.393,40 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

### 3.2.2 Patrimônio Líquido

A Recuperanda continua apresentando patrimônio líquido positivo, apesar dos prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.

PASSIVO	30.04.2021	31.05.2021	30.06.2021
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>855.517,21</b>	<b>800.121,93</b>	<b>964.336,08</b>
Capital social	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Reservas	714.414,30	714.414,30	714.414,30
Lucro ou prejuízo acumulado	(1.742.396,57)	(1.742.396,57)	(1.742.396,57)
Resultado do exercício	(116.500,52)	(171.895,80)	(7.681,65)

## 3.3 Informações financeiras

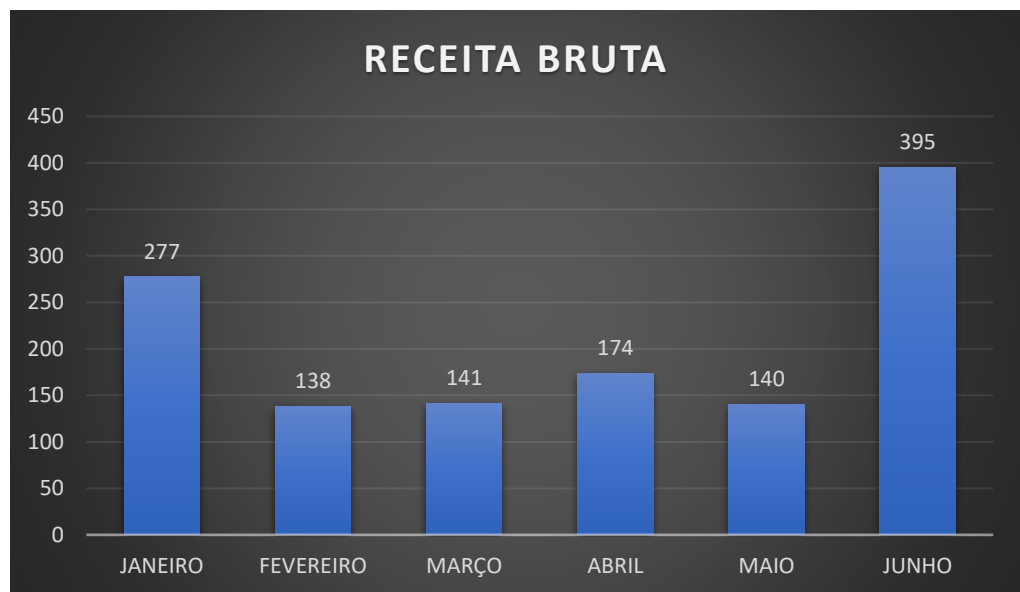
### 3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se a análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.04.2021	AV	31.05.2021	AV	30.06.2021	AV
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>173.852,91</b>	<b>100,00%</b>	<b>139.936,51</b>	<b>100,00%</b>	<b>395.470,20</b>	<b>100,00%</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	173.852,91	100,00%	139.936,51	100,00%	395.470,20	100,00%
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(7.562,60)</b>	<b>-4,35%</b>	<b>(6.087,24)</b>	<b>-4,35%</b>	<b>(17.202,96)</b>	<b>-4,35%</b>
(-) ISS	(1.216,97)	-0,70%	(979,55)	-0,70%	(2.768,29)	-0,70%
(-) COFINS	(5.215,59)	-3,00%	(4.198,10)	-3,00%	(11.864,11)	-3,00%
(-) PIS	(1.130,04)	-0,65%	(909,59)	-0,65%	(2.570,56)	-0,65%
<b>CUSTOS</b>	<b>(11.913,21)</b>	<b>-6,85%</b>	<b>(12.215,18)</b>	<b>-8,73%</b>	<b>(10.265,16)</b>	<b>-2,60%</b>
COMBUSTÍVEL	(11.913,21)	-6,85%	(12.215,18)	-8,73%	(10.265,16)	-2,60%
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>154.377,10</b>	<b>88,80%</b>	<b>121.634,09</b>	<b>86,92%</b>	<b>368.002,08</b>	<b>93,05%</b>
DESPEAS COM VENDAS	(114.682,33)	-65,97%	(47.929,24)	-34,25%	(40.766,95)	-10,31%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(110.685,86)	-63,67%	(129.100,13)	-92,26%	(146.849,86)	-37,13%
RECEITA/DESPEA FINANCEIRA	4.600,03	2,65%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>= DESPEAS OPERACIONAIS</b>	<b>(220.768,16)</b>	<b>-126,99%</b>	<b>(177.029,37)</b>	<b>-126,51%</b>	<b>(187.616,81)</b>	<b>-47,44%</b>
<b>= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR/CSLL</b>	<b>(66.391,06)</b>	<b>-38,19%</b>	<b>(55.395,28)</b>	<b>-39,59%</b>	<b>180.385,27</b>	<b>45,61%</b>
IMPOSTO DE RENDA		0,00%		0,00%	(8.511,12)	-2,15%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		0,00%		0,00%	(7.660,00)	-1,94%
<b>= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(66.391,06)</b>	<b>-38,19%</b>	<b>(55.395,28)</b>	<b>-39,59%</b>	<b>164.214,15</b>	<b>41,52%</b>

### 3.3.2 Análise Financeira

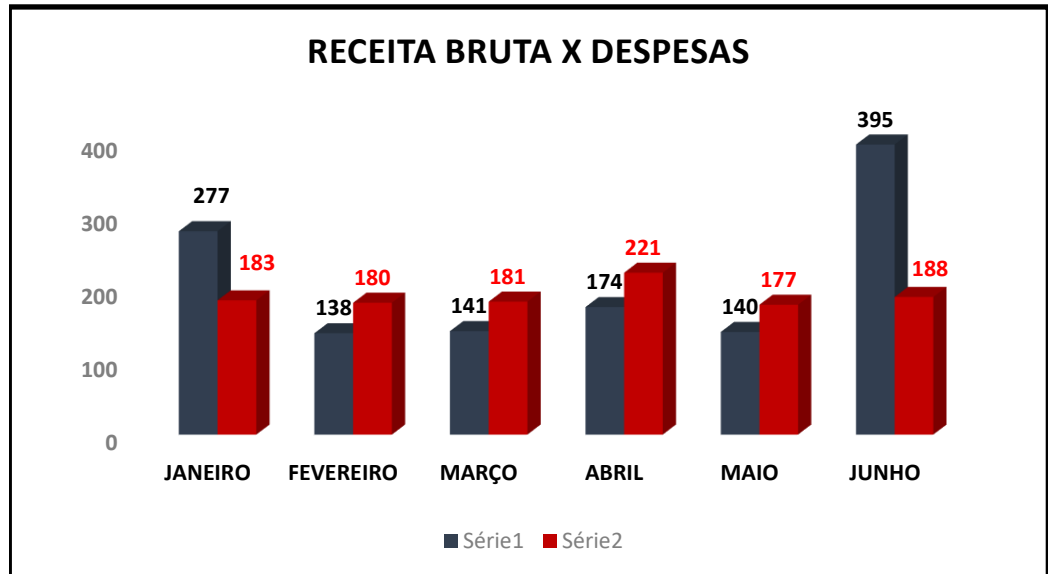
Conforme se infere do gráfico abaixo, verifica-se que a Recuperanda apresentou aumento da receita bruta em 182,6% (cento e oitenta e dois vírgula seis por cento), saindo de R\$139.936,51 (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 395.470,20 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos).



(Valores em milhares de Reais)

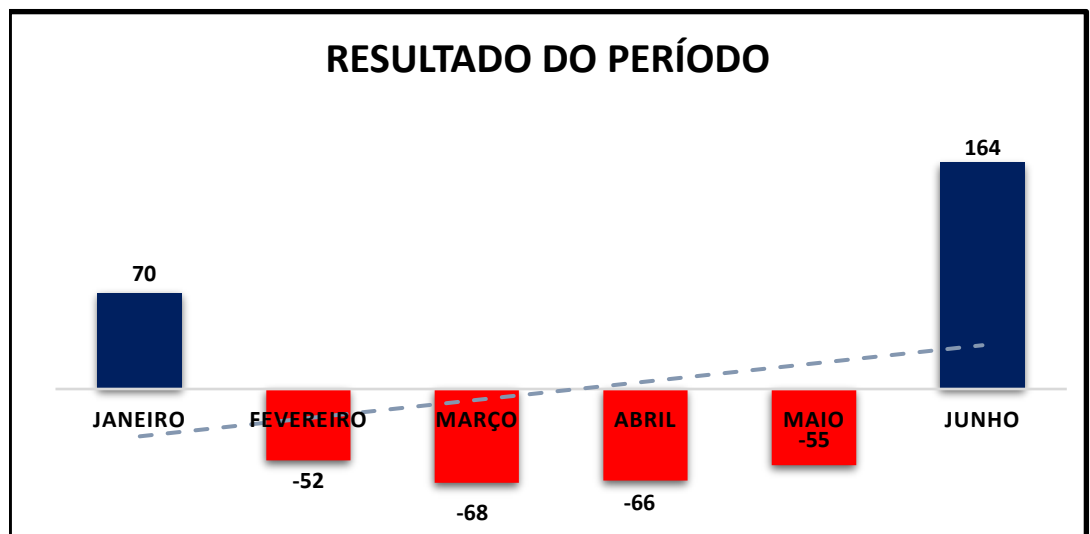
Outra conta a ser observada é a “*Receita bruta x Despesas operacionais*”, pois mantém relação direta com o resultado final da empresa.

Em sua análise, observa-se que houve aumento no período, saindo de R\$ 177.029,37 (cento e setenta e sete mil, vinte e nove reais e trinta e sete centavos) para R\$ 187.616,81 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), que representa 47,44% (quarenta e sete vírgula quarenta e quatro por cento) do faturamento total.



(Valores em milhares de Reais)

Por fim, conforme demonstrado no gráfico, a Recuperanda apresentou variação no resultado durante o período em análise, saindo de déficit de -R\$ 55.395,28 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) para lucro de R\$ 164.214,15 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e quinze centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda crie ações estratégicas para aumentar o resultado e reduzir seus custos e despesas, a fim de retomar os resultados positivos.

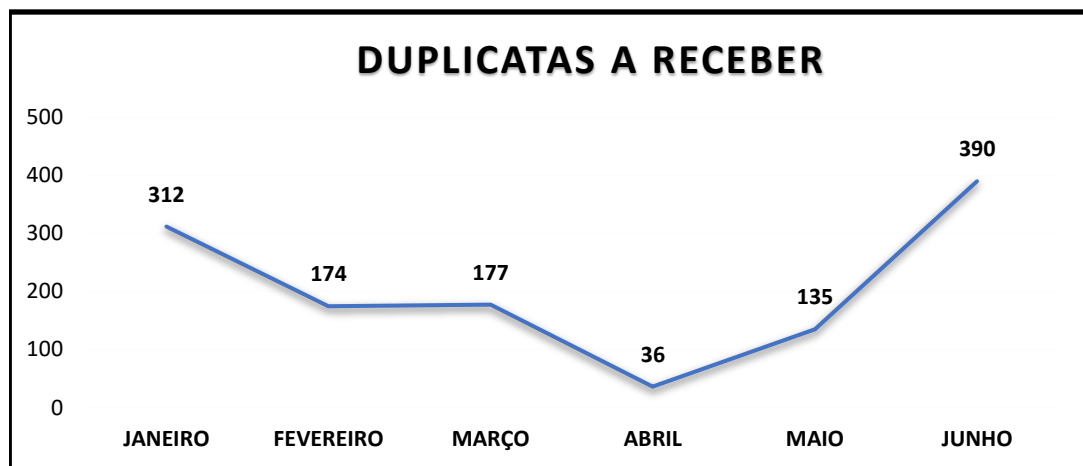
.4

## INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

### 4.1 Fatores que ensejaram no pedido de recuperação judicial

Conforme citado na petição inicial, três foram os fatores que ensejaram o pedido de recuperação judicial, sendo que dois deles são fatores externos, que independem da Recuperanda, como alta do dólar e inflação.

A terceira dificuldade encontrada foi em relação à inadimplência que, conforme demonstrado no gráfico abaixo, perfaz montante de R\$ 389.934,61 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Para minimizar os impactos externos da crise, é necessária a implementação de mudanças, tanto para aumento do faturamento, quanto para redução da inadimplência e de custos.

# .5 QUESTÕES PROCESSUAIS

## 5.1 Cronograma Processual

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5001789-68.2016.8.13.0480

RECUPERANDA: FOMENGE ENGENHARIA LTDA

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
12/04/2016	Ajuizamento do pedido de recuperação	
23/05/2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
23/05/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
05/04/2021	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
20/04/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
07/09/2016	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
18/06/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
18/06/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
20/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
30/06/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
08/09/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

## .6 CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações contábeis e financeiras evidencia que a Recuperanda apresentou aumento no faturamento bruto de 182,6% (cento e oitenta e dois vírgula seis por cento), revertendo o cenário de resultados negativos, perfazendo R\$ 395.470,20 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos).

Em relação aos índices, observa-se que apenas o índice de liquidez geral encontra-se abaixo do valor de referência, indicando que a Recuperanda possui capacidade de honrar suas obrigações a curto prazo.

Já o índice de endividamento se manteve estável, também abaixo do valor de referência, indicando que a empresa vem financiando suas operações.

É importante que a Recuperanda empreenda esforços de modo a ampliar seu faturamento, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

Belo Horizonte/MG, 13 de agosto de 2021.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449